

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 73 , DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 8.852, de 20 de setembro de 2016, a Portaria Nº 231, de 31 de outubro de 2016 e, tendo em vista o que consta do processo 21000.003356/2017-21, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Federais Agropecuários – AFFA listados no ANEXO I para atuar como auditores da qualidade e aperfeiçoamento dos serviços veterinários oficiais.

§ 1º As auditorias serão conduzidas pelo Departamento de Saúde Animal, por meio da Coordenação de Avaliação e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários – CASV/CGPZ/DSA/SDA, como parte do Programa de Avaliação da Qualidade e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários Oficiais das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 2º Os auditores relacionados no ANEXO I foram instruídos por meio de Curso de Capacitação de Auditores para Avaliação da Qualidade dos Serviços Veterinários, realizado pelo Departamento de Saúde Animal na Escola Nacional de Gestão Agropecuária – Enagro.

Art. 2º O DSA providenciará os meios necessários, em especial no que diz respeito aos deslocamentos realizados no cumprimento das atividades previstas nesta Portaria, inclusive com descentralização de recursos financeiros, em articulação com as correspondentes Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único: A CASV poderá designar os AFFA relacionados no ANEXO I para a execução, sob sua coordenação, das atividades e procedimentos relacionados à Coordenação, em qualquer unidade federativa ou país.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 06/06/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2518776** e o código CRC **37841835**.

ANEXO I À PORTARIA Nº 73, DE 05 DE JUNHO DE 2017

UNIDADE	NOME	SIAPE
SFA/AC	Márcia Martins Lopes	1574334

SFA/AM	Mariana Silva Duarte	2170829
SFA/DF	Luiz Cláudio Coelho	1437403
DSA/DF	Bethyzabel dos Anjos Santos Araújo	1347982
DSA/DF	Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha	1465611
DSA/DF	Luna Lisboa Alves	1363724
DSA/DF	José Ricardo Lôbo	1348759
DSA/DF	Ronaldo Carneiro Teixeira	1575292
DSA/DF	Valéria Stacchini Ferreira Homem	1348944
SFA/ES	Alba Luisa Pereira Ribeiro Said	1347991
SFA/GO	Cecília Paula Dezan	2328563
SFA/GO	Nilton Antônio de Moraes	1345035
SFA/MA	Roberto Carlos Negreiros de Arruda	1348071
SFA/MG	Daniel Villela Vieira	1348087
SFA/MG	Luiz Raphael Vieira	1465444
SFA/MG	Rodolfo de Moraes Júnior	1438015
SFA/MG	Sandro Campos Alvim	1345450
SFA/MG	Isabel C. Silveira de Oliveira Teles	1438057
SFA/MS	Antônio Belarmino Machado Júnior	1573349
SFA/MS	Elvio Patatt Cazola	1347939
SFA/MT	Janice Elena Ioris Barddal	1348105
SFA/MT	Reini Braga Moreira	1574124
SFA/MT	Angela Jardim Duarte Vieira	1634958
SFA/PA	Luciana Cherr Ribeiro	1406319
SFA/PI	Airton Leôncio Dutra da Silva	1348665
SFA/PR	Ellen Elizabeth Laurindo	1573248
SFA/PR	Juliana Azevedo Castro Bianchini	1438070
SFA/PR	Homero Neves Arruda Júnior	1345287
SFA/RS	Alícia Appel Farinatti	1575130
SFA/RS	Bernardo Todeschini	1348352
SFA/RS	Gilson Renato Evangelista de Souza	1348484
SFA/RS	Tais Oltramari Barnasque	1347187
SFA/SC	Roberto Hausen Messerschmidt	1345445
SFA/SC	Rosa Mara Amarante Bombana	1345455
SFA/SC	Márcio Pinto Ferreira	1345431
NA	Mozar Conteiro Targueta	-
SFA/TO	Luis Eduardo Cardoso da Rocha	1574293